



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

DECRETO Nº 2196/2021

SÚMULA: O Prefeito Municipal de Guapirama - Paraná no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 758/2020 de 22/09/2020, publicada em 23/09/2020.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 19,54 (Dezenove reais e cinquenta e quatro centavos) conforme demonstrativo abaixo:

	Dotação	Fonte	Elemento	Valor
05.01	04.129.0001.2.011 - Divisão de Tesouraria - D = 2184	129	3.3.30.93.0000	7,52
05.01	04.129.0001.2.011 - Divisão de Tesouraria - D = 2214	784	3.3.30.93.0000	12,02
Total				19,54

Artigo 2º - Para cobertura do Crédito citado no artigo anterior, serão utilizados:

- Excesso de arrecadação da FR 129 no valor de R\$ 7,52;
- Excesso de arrecadação da FR 784 no valor de R\$ 5,03;
- Superávit da FR 784 no valor de R\$ 6,99.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guapirama, 20 de maio de 2021.

EDUI GONÇALVES

Prefeito Municipal